



TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 001 - DO CONTRATO Nº 006/SUB-AD/2025

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 90011/SUB-AD/2024

PROCESSO Nº : 6034.2024/0001649-5
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Substituto Sr. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 158081629/158082049**, publicado no **DOC de 28/05/2026 pg. 454**, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Termo de Contrato nº 006/SUB-AD/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90011/SUB-AD/2024**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de Serralheria com ferramentas, equipamentos, materiais de consumo (eletrodos e combustível), veículo e mão de obra, através de 01 (uma) equipe/mês, para a Subprefeitura Cidade Ademar, para prorrogação do prazo contratual por **134 (cento e trinta e quatro) dias**, compreendendo o período de **03/06/2026 a 14/10/2026**, sendo valor mensal de **R\$ 166.135,04 (cento e sessenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, totalizando **R\$ 730.994,17 (setecentos e trinta mil e novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme planilha de cálculo em SEI nº 157914286



CLÁUSULA SEGUNDA

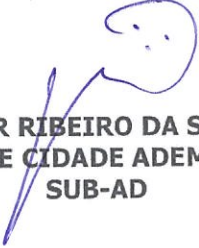
2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 730.994,17 (setecentos e trinta mil e novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, para o presente exercício, nos termos da legislação vigente.

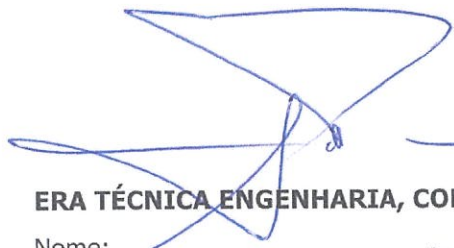
CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de maio de 2026


JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR - Substituto
SUB-AD


ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

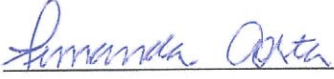
Nome:

Cargo:

R.G.:

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda.
Eng. André Margarido Pacheco
RG: 12.923.880 SSP/SP
CPF: 129.097.869-97
Diretor

Testemunhas:

01: 

Nome:

RG/RF: 44.987.682-2

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda.
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos

02: 

Nome:

RG/RF:

Raquel Fernandes Baptista da Luz
RG 601.185.3
SUB-AD/AJ